

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 617/23, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, o contrato abaixo discriminado até a data de 31/12/2023, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.12852-3 de 06/12/2023.

Mat.	Nome	Cargo
5889-0	Igor Alves Gomes	Ajudante de Obras e Serviços
6337-1	Jorge Luiz Finamor Júnior	Ajudante de Obras e Serviços
6365-7	Rosana Medeiros dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de dezembro de 2023.

Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Bolețim Oficial